



Prefeitura Municipal de Santa Rita do Ituêto
Avenida Antônio Berçan, 59 – CNPJ: 18.413.187/0001-10
Santa Rita do Ituêto – MG

LEI COMPLEMENTAR Nº 1008/2006

**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 985/2004
QUE DISPÕE SOBRE AUMENTO DE NÚMEROS
DE VAGAS E CRIAÇÃO DE CARGOS NA LEI Nº
844/97 “PLANO DE CARGOS E VENCIMENTOS
DO SERVIDOR MUNICIPAL”**

O povo de município de Santa Rita do Ituêto, Minas Gerais, por seus representantes legais aprova e eu Prefeito Municipal sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 2º da Lei Complementar Nº 985/2004 passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º - Fica criado para anexar a esta Lei o seguinte cargo:

CARGO	ESCOLARIDADE	VAGAS
Vigilante Sanitário	Ensino Fundamental	04 vagas”

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Ituêto, 20 de Janeiro de 2006.

Firmino Ton
Prefeito Municipal

Certidão

Certifico para fins de prova que a presente Lei foi afixada no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal em 20 de janeiro de 2006

Séc Mun. Administração